

Ofício nº 788/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que **“Amplia e Cria Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providencias”** subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 05 de dezembro de 2023.


HUGO SANTOS

Secretário Municipal Adjunto de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Uze
05/12/2023

RS. 50155
r

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM

Senhor Presidente
Nobres Vereadores e Vereadora

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa respeitável Casa de Leis, o incluso projeto de lei complementar, que “**Amplia e Cria Cargos de Provimento Efetivo** para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Os necessários relatórios de impactos orçamentário - financeiro, bem como declaração do ordenador de despesa seguem em anexo.

Certo de poder contar com o espírito público desta Colenda Casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres Vereadores no acolhimento do Projeto em tela para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Paço Municipal, em ___ de Dezembro de 2.023

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

380

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __, DE __ DE DEZEMBRO DE 2.023

Amplia e cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam ampliados e integrados ao Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, previsto na Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 21 (vinte e um) cargos de Agente Administrativo;

II – 21 (vinte e um) cargos de Assistente Social;

III – 11 (onze) cargos de Motorista;

IV – 21 (vinte e um) cargos de Psicólogo.

Art. 2º Ficam criados e integrados ao Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, previsto na Lei Complementar nº 65,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

de 26 de dezembro de 2002, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 44 (quarenta e quatro) cargos de Orientador Social, referência inicial 42-A, com as seguintes atribuições e requisitos:

I – Descrição das atribuições:

- a) Resguardar os direitos para pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- b) Executar ações socioeducacionais com indivíduos e famílias em situação de baixa renda, pessoas em situação de rua, populações indígenas etc.;
- c) Promover atividades socioeducativas objetivando a autonomia, autoestima, convívio e socialização dos indivíduos que vão realizar as atividades;
- d) Apoiar a identificação e o registro de necessidades das pessoas, assegurando o sigilo das informações;
- e) Atuar no planejamento de ações que monitoram ou avaliam atividades individuais e/ou coletivas do público de atuação;
- f) Promover a execução de atividades lúdicas e culturais;
- g) Atuar diretamente com o desenvolvimento e o planejamento de ações para o público-alvo;
- h) Promover ações de integração à comunidade para as pessoas contempladas com as atividades;
- i) Executar outras atividades determinadas pela chefia.

II – Escolaridade: ensino médio completo;

III – Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

IV – Responsabilidade por dados confidenciais: lida com documentos de caráter sigiloso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

V – Responsabilidade patrimonial: pelos materiais e equipamentos que utiliza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em ____ de fevereiro de 2.022, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal

À
Secretaria de Finanças
Sr. Secretário

Conforme solicitado, segue abaixo planilha dos cargos, para a realização do impacto financeiro.

Cargo	Qtd. Quadro	Ref. Inicial	Salário Inicial	Benefícios	Qtd. Solicitada
Assistente Social	10	61A	R\$ 3.991,55	--	21
Psicólogo	01	61A	R\$ 3.991,55	--	21
Agente Administrativo	02	26A	R\$ 1.499,68	Auxílio Alimentação R\$ 172,00	21
Motorista	10	30A	R\$ 1.661,33	--	11
Orientador Social (criar)	--	42A	R\$ 2.322,79	--	44

Todos os cargos contribuem para a Previdência Municipal.


Domingos de Brito
Dir. Depto. Administração Pessoal



Processo: 17924/2023

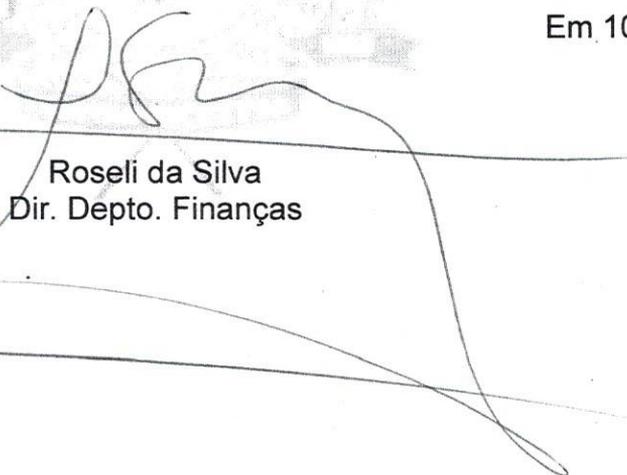
À

Secretaria de Administração

Considerando os dispositivos deste processo, para fins de cálculo de impacto, observamos o que segue:

QTD	CARGO	TOTAL MENSAL	TOTAL 13 MESES	BENEFÍCIO TOTAL 12 MESES	TOTAL 13 MESES
21	Ass. Social	R\$ 83.822,55	R\$ 1.089.693,15		R\$ 1.089.693,15
21	Psicólogo	R\$ 83.822,55	R\$ 1.089.693,15		R\$ 1.089.693,15
21	Ag. Administrativo	R\$ 31.493,28+ R\$ 3.612,00	R\$ 409.412,64	R\$ 43.344,00	R\$ 452.756,64
11	Motorista	R\$ 18.274,63	R\$ 237.570,19		R\$ 237.570,19
44	Orientador Social	R\$ 102.202,76	R\$ 1.328.635,88		R\$ 1.328.635,88
	TOTAL MENSAL	R\$ 323.227,77		TOTAL 13 MESES	R\$ 4.198.349,01

Em 10/11/2023


Roseli da Silva
Dir. Depto. Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Interessado

SMPS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Procedimento Administrativo

17.924/2023

Fls. 119

À SECRETARIA DE GOVERNO

Impacto Financeiro:

Contexto Atual: A Receita Corrente Líquida (RCL) do período de outubro de 2022 a setembro de 2023 é de R\$1.002.371.867,42. As despesas com pessoal neste período somam R\$419.621.376,87, o que corresponde a 42,03% da RCL, estando abaixo do limite máximo de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Impacto Financeiro dos Novos Cargos para 2023:

- **Assistente Social:**
 - Impacto Anual: R\$ 1.089.693,15
- **Psicólogo:**
 - Impacto Anual: R\$ 1.089.693,15
- **Agente Administrativo:**
 - Impacto Anual: R\$ 456.368,64 (incluindo benefícios)
- **Motorista:**
 - Impacto Anual: R\$ 237.570,19
- **Orientador Social:**
 - Impacto Anual: R\$ 1.328.635,88

Custo Mensal para os Cargos Solicitados:

- **Assistente Social:** R\$ 83.822,55
- **Psicólogo:** R\$ 83.822,55
- **Agente Administrativo:** R\$ 35.105,28 (incluindo Auxílio Alimentação)
- **Motorista:** R\$ 18.274,63
- **Orientador Social:** R\$ 102.202,76

Impacto Financeiro Total para Novembro e Dezembro de 2023: R\$ 646.455,54

RMN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

120
Φ

Projeção Financeira para 2024, 2025 e 2026: Assumindo a manutenção das despesas e a ausência de reajustes ou novas contratações, o impacto financeiro anual se manterá constante em R\$4.201.961,01 para cada ano.

- **Impacto Ajustado para 2023:** R\$ 646.455,54 (novembro e dezembro)
- **Impacto Anual para 2024:** R\$ 4.201.961,01
- **Impacto Anual para 2025:** R\$ 4.201.961,01
- **Impacto Anual para 2026:** R\$ 4.201.961,01

Impacto Financeiro Acumulado Ajustado para os Quatro Anos (2023-2026):
R\$ 13.252.338,57

ANÁLISE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM A INCLUSÃO DOS NOVOS CARGOS:

- **RCL Atual (2022-2023):** R\$ 1.002.371.867,42
- **Despesas com Pessoal Atuais (2022-2023):** R\$ 419.621.376,87 (42,03% da RCL)

Despesas com Pessoal Projetadas com Inclusão de Novos Cargos:

- **Para a final de 2023:**
 - Despesas atuais: R\$419.621.376,87
 - Impacto adicional pelos novos cargos (novembro e dezembro): R\$646.455,54
 - Total de Despesas Projetadas para 2023: R\$420.267.832,41
 - Porcentagem da RCL com novos cargos para 2023: o impacto adicional desses meses corresponde a aproximadamente 0,387% da RCL proporcional para esse período da RCL.

RMN

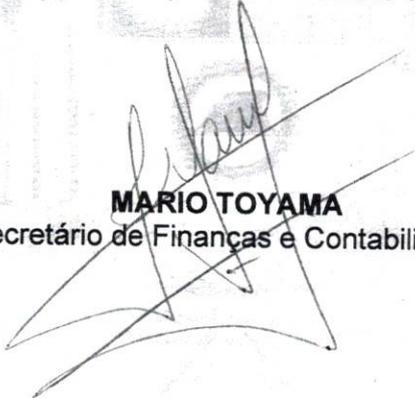


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- **Para os anos de 2024, 2025 e 2026:**
 - Impacto anual pelos novos cargos: R\$4.201.961,01 por ano
 - Total de Despesas Projetadas para cada ano: R\$423.823.337,88
 - Porcentagem da RCL com novos cargos para cada ano: aproximadamente 42,31% da RCL, mantendo-se constante devido à indicação de que a RCL não varia e que não há reajustes ou acréscimos nas despesas com pessoal.

Considerações Finais: A inclusão de novos cargos acarretará um aumento marginal na despesa total com pessoal. No entanto, as despesas projetadas se manterão bem abaixo do limite de 54% imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo-se dentro do limite prudencial previsto pela LRF.

Itaquaquecetuba, 10 de novembro de 2023


MARIO TOYAMA
Secretário de Finanças e Contabilidade